



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO Nº 013/14

**Processo Administrativo nº** 13/10/35.970

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Convite nº 01/14

**Carta-Contrato n.º** 02/14

**Objeto:** Serviços de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projetos de instalações hidrossanitárias e de reformas civis no Paço Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.741.409/0001-82, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica prorrogado o prazo inicial por mais 145 (cento e quarenta e cinco) dias, ou seja, até o dia 27/02/15, conforme autorização de fls. 523 publicada em D.O.M. de 06/10/14.

## SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 OUT 2014

  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Administração

  
**EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

Representante Legal: *Edward J. B. O. Prods*

RG nº: *44.235.260-1*

CPF nº: *309.242.868-50*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 13/10/35.970

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Exata Engenharia e Comércio Ltda.

**Modalidade:** Convite n.º 01/14

**Carta-Contrato** n.º 02/14

**Objeto:** Serviços de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projetos de instalações hidrossanitárias e de reformas civis no Paço Municipal.

**Termo de Aditamento de Carta-Contrato** n.º 013/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 OUT 2014

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

**EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

Representante Legal: *Civilaris J. B. O. Proks*

RG n.º: *54.235.360-1*

CPF n.º: *309.242.566-50*